

SENADO FEDERAL

Ofício nº 191 (SF)

Brasília, em 12 de abril de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de decreto legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, cópia do autógrafo do Decreto Legislativo nº 25, de 2024, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Francisco Rodrigues Sancho para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Itapipoca, Estado do Ceará”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 465, de 2019, aprovado, em revisão, pelo Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador Styvenson Valentim
Quarto-Secretário no Exercício da Primeira-Secretaria

acg/pdl19-465

RECEBEMOS
Em 12/04/24
Lucas Batista de Melo